

Item 24.....Valor Unitário R\$ 17,00..... Valor Total R\$ 25.500,00
 CNPJ 31.920.842/0001-95 - MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA
 Total do Fornecedor: R\$ 603,00
 Item 02.....Valor Unitário R\$ 2,01..... Valor Total R\$ 603,00
 CNPJ 36.782.020/0001-09 - NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
 Total do Fornecedor:R\$ 280,00
 Item 18.....Valor Unitário R\$ 1,40..... Valor Total R\$ 280,00
 CNPJ 41.514.938/0001-07 - R .N REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRO-TUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 Total do Fornecedor: R\$ 12.284,60
 Item 06.....Valor Unitário R\$ 8,10..... Valor Total R\$ 1.215,00
 Item 14.....Valor Unitário R\$ 5,33..... Valor Total R\$ 426,40
 Item 19.....Valor Unitário R\$ 1,10..... Valor Total R\$ 2.200,00
 Item 21.....Valor Unitário R\$ 17,59..... Valor Total R\$ 8.443,20
 CNPJ 42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA
 Total do Fornecedor: R\$ 43.750,00
 Item 29.....Valor Unitário R\$ 175,00..... Valor Total R\$ 43.750,00
 CNPJ 46.955.665/0001-50 - WADSON MELO BRITO 81064047220
 Total do Fornecedor:R\$ 5.670,00
 Item 07.....Valor Unitário R\$ 4,00..... Valor Total R\$ 1.600,00
 Item 08.....Valor Unitário R\$ 1,40..... Valor Total R\$ 3.080,00
 Item 09.....Valor Unitário R\$ 4,00..... Valor Total R\$ 240,00
 Item 10.....Valor Unitário R\$ 0,50..... Valor Total R\$ 750,00
 Obs.: item 15 encontra-se em fase recursal
 Valor Total do Certame: R\$ 126.804,60
 Belém (PA), 11 de Agosto de 2022
 Andréa Mara Ciccio
 Pregoeira MPE/PA

Protocolo: 839252**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0604/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, designada pela PORTARIA Nº 4339/2022-MP/PJ, de 9/8/2022;
 CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2020/CRAPSII, de 20/1/2020, protocolizado no "SIP" sob o nº 3632/2020, em 27/1/2020, a partir do qual foi instaurada a Sindicância Administrativa Investigatória nº 06/2020, por meio da PORTARIA Nº 65/2020-MP/SGJ-TA, de 20/2/2020, publicada no D.O.E. de 7/7/2020;
 CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;
 CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 437-438, R E S O L V E:
 DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória nº 06/2020, por meio da PORTARIA Nº 65/2020-MP/SGJ-TA, de 20/2/2020, publicada no D.O.E. de 7/7/2020, nos termos do art. 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de 24/1/1994.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 Belém, 10 de agosto de 2022.
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0606/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, designada pela PORTARIA Nº 4339/2022-MP/PJ, de 9/8/2022;
 CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, de Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
 CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 114/2020/OUVIDORIA-MPPA, de 18/8/2020, protocolizado no "SIP" sob o nº 17390/2020, em 19/8/2020, a partir do qual foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2020, por meio da PORTARIA Nº 416/2020-MP/SGJ-TA, de 16/9/2020, publicada no D.O.E. de 24/9/2020;
 CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 118-119, R E S O L V E:
 DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2020, instaurado por meio da PORTARIA Nº 416/2020-MP/SGJ-TA, de 16/9/2020, publicada no D.O.E. de 24/9/2020.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 , 10 de agosto de 2022.
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 839147**PORTARIA Nº 0602/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PJ e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 7181/2022,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor TERCIO CARDOSO MENEZES, para exercer a função de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça de Santarém, durante o afastamento da titular, LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY, no período de 11/07 a 08/08/2022.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 Belém, 10 de agosto de 2022.
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0603/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018- MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11025/2022; e
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor JANILSON DA SILVA PEIXOTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Protocolo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento da servidora titular da referida gratificação, DINÁ RODRIGUES DE MATOS, no período de 01 a 07/08/2022.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 Belém, 10 de agosto de 2022.
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Republicada por alteração no original publicada no D.O.E. de 15 de junho de 2022**PORTARIA Nº 2533/2022-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122482/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JAIR MORORO AGUIAR
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2474
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 31/05/2022 - 31/05/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 18 de maio de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração no original publicada no D.O.E. de 20 de junho de 2022

PORTARIA Nº 2664/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122973/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II
 MATRÍCULA: 999.1490
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Floresta do Araguaia/PA, Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 02/06/2022 - 02/06/2022, 06/06/2022 - 06/06/2022, 07/06/2022 - 07/06/2022, 08/06/2022 - 08/06/2022, 09/06/2022 - 09/06/2022. 10/06/2022 - 10/06/2022, 13/06/2022 - 13/06/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Elcimar Barbosa dos Santos até os municípios de Floresta do Araguaia e Conceição do Araguaia/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 24 de maio de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração no original publicada no D.O.E. de 20 de junho de 2022